



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO DE APELO Nº 8.834 /2020

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor George José Porciúncula Pereira Coelho, Presidente da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), **para que oriente as prefeituras dos municípios paraibanos a adotarem o isolamento vertical como prevenção da Covid-19.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor George José Porciúncula Pereira Coelho, Presidente da FAMUP, no endereço funcional: Rua Lauro Torres, 110 – Tambauzinho, CEP: 58.042-030 – João Pessoa / PB.

“Plenário José Mariz”, 11 de maio de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste requerimento, solicitar ao presidente da FAMUP que oriente as prefeituras dos municípios paraibanos a adotarem o isolamento vertical como prevenção da Covid-19.

O surgimento da pandemia da Covid-19 ameaça milhares de vidas, aos sobreviventes, restará encarar uma forte recessão nos meses que estão por vir após o fechamento do comércio que congela a economia, agravando a crise econômica.

Posto isso, é de suma importância que as prefeituras dos municípios paraibanos expeçam um decreto que disponha sobre o isolamento vertical, flexibilizando as regras da quarentena, reabrindo o comércio, os templos religiosos e as academias, passando a restabelecer o fluxo normal das atividades econômicas com o decorrer do tempo e condições adequadas.

É sabido que o colapso econômico que virá em breve, caso as medidas de restrição econômica sejam mantidas, acarretará em uma crise sem precedentes, crise essa que, segundo especialistas, será infinitamente pior que os efeitos do vírus em nossa sociedade e, certamente, afetará ainda mais as cidades da Paraíba.

É dever dos Gestores tomar medidas adequadas a fim de implantar o isolamento vertical de imediato, revogando as medidas de fechamento total do comércio e bloqueio da economia, pois isso implicará em perda de emprego, renda e, conseqüente, aumento da pobreza, o que dificultará para a população até mesmo tomar as medidas básicas de higiene contra a doença.

A retomada das atividades deverá ser feita de forma muito responsável e calculada, inclusive com o uso de ferramentas que meçam o impacto de cada movimento. No caso do comércio, deverão ser estabelecidas medidas que evitem a aglomeração de pessoas. No caso dos templos e igrejas, o funcionamento poderia começar com 25% da capacidade, devendo evoluir na medida em que seja seguro para todos os fiéis, devendo ser proibido o acesso de pessoas que estejam no grupo de risco, como idosos e doentes crônicos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

É evidente que as vidas não podem ser negligenciadas, assim, devemos adotar medidas de segurança que garantam o bem-estar de todos, preservar os idosos e os que têm problemas de saúde, que são, comprovadamente, os grupos de pessoas que estão mais suscetíveis a padecer por conta desta doença. Caso contrário, o caos estará estabelecido em nossa sociedade. Sem economia e sem dinheiro, não poderemos combater doença algum.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 11 de maio de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**